



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620230004498

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional IZAK DA SILVA GOMES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: IZAK DA SILVA GOMES
Registro: 5062561750-SP RNP: 2601700459
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230230687062 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 04/05/2023 Baixada em: 04/05/2023

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa Contratada: RIVER ENGENHARIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE OSASCO CNPJ: 50.520.121/0001-32 ...

AVENIDA DOS AUTONOMISTAS No.: 2607 ...

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: Osasco UF: SP CEP: 06090020 . PAIS: BRASIL

Contrato: 7985/2021 Celebrado em: 12/06/2022

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 119.855,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA DOS AUTONOMISTAS No.: 2607 ...

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: Osasco UF: SP CEP: 06090020 . PAIS: BRASIL

Data de início: 12/06/2022 Conclusão Efetiva: 12/10/2022 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: OUTRO

Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução de reforma, de edificação, em materiais mistos. 171,00000 metro quadrado.

Observações

- Contratação de empresa especializada em serviços de remoção e instalação de portas, fechamentos de passagem, confecção de instalação de área gourmet para Câmara Municipal de Osasco.

Protocolo Creadoc - Regularização de obra concluída sem ART - 33287/2023

Processo GovAdm - 8272/2023

Informações Complementares

"Declaramos que a ART referente ao atestado vinculado foi registrada após a execução da obra/serviço, não possibilitando ao CREA a fiscalização das atividades nele relacionadas."

"Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão."

"O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA CIVIL."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620230004498

09/05/2023 11:59:59

Autenticação Digital: y0A033GJcKk0JCfy5TBgnz1BFU0ygsI

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Câmara Municipal de Osasco
Estado de São Paulo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Osasco, CNPJ 50.520.121/0001-32, atesta para os devidos fins, ter recebido da empresa **RIVER ENGENHARIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 33.645.226/0001-07, tendo o profissional responsável técnico na pessoa do Engenheiro Civil Sr. Izak da Silva Gomes, registrado no CREA/SP sob nº 5062561750-SP, RNP nº 2601700459, em atendimento as especificações do **Processo Administrativo nº 7.985/2021 e Termo de Contrato nº 007/2022**, os serviços contratados que tiveram execução entre 12/06/2022 e 12/10/2022, nas dependências da Câmara Municipal de Osasco, respeitando os prazos pré-estabelecidos em conformidade aos itens abaixo descritos. Não havendo nada que desabone sua atuação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTAS, FECHAMENTO DE PASSAGEM, CONFEÇÃO DE INSTALAÇÃO DE ÁREA GOURMET PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO

ITEM	DESCRIÇÃO	APRE.	QUANT
1	Adequação de área com a inclusão de divisória em Drywall no setor de protocolo.	M²	30
2	Retirada de porta com fechamento em Drywall no 3º andar do anexo 1.	SERV	1
3	Instalação de porta com abertura de parede de alvenaria	SERV	2
4	Instalação de portas na recepção 2 e anexo 1, no 3º andar e recepção 2 de 210x80cm	SERV	2
5	Masseamento em massa corrida, pintura de paredes Drywall em Cor acrílica branco fosco na recepção 2	M²	30
6	Instalação de cobertura protetora em policarbonato e estrutura em metal na área Gourmet	M²	20
7	Regularização de paredes na área Gourmet com acabamento próprio para ambiente.	M²	40
8	Instalação de bancadas nas extremidades da área Gourmet	M	16
9	Colocação de piso porcelanato na área Gourmet "externa"	M²	20
10	Instalação de banquetas para área Gourmet interno	UNI	20
11	Aquisição de 2 portas para Drywall	UNI	2
12	Portas em vidro 8mm para área Gourmet Nas medidas de 2,10x2,40 metros	UNI	2



Câmara Municipal de Osasco
Estado de São Paulo

13	Bancos em madeira 1,50 metros	UNI	4
14	Despejador de bitucas de cigarro para área de fumantes lado externo	UNI	2
15	Cobertura metálica para área de fumantes lado externo	UNI	1

Osasco, 13 de abril de 2023

Rafael Ramos Feijó Munhoz

Diretor

Diretoria de Compras e Suprimentos